



PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA

Reproduz-se o Plano de Ensino a Distância anteriormente definido, no final do ano letivo 2019/2020, que sofrerá uma revisão para acerto da fluência entre os três Planos determinados para eventual aplicação no ano letivo 2020/2021, mais especificamente no que respeita à coerência de transição do Plano de Ensino Misto, mais recente, e que já incorpora sugestões de reflexão interna de melhoria e de novas orientações da tutela.

Introdução

O Plano E@D do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner intenta responder à alteração das condições do processo de ensino-aprendizagem dum modelo presencial para um modelo de ensino a distância.

É uma adaptação que tem a sua génese na deliberação expressa no Decreto-lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que decreta a suspensão das atividades letiva e não letiva com presença nos estabelecimentos de ensino públicos, face à declaração do estado de emergência em Portugal na sequência da declaração de pandemia por COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020.

Na continuidade da situação epidemiológica, o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 14 de abril, vem estabelecer as medidas excecionais e temporárias na área da educação entre as quais se determina que a situação de suspensão das atividades letivas presenciais se prolongue no Ensino Básico até ao final do ano letivo 2019/2020.

Mais incumbe as Escolas de encontrarem formas de continuar a acompanhar durante o terceiro período os seus alunos nas diversas disciplinas do ano de escolaridade que frequentam, bem como de proceder ao subsequente processo de avaliação no término desse período.

Com esse desígnio, cada Escola desenhará um Plano de Ensino a Distância – E@D, garantindo que todas as crianças e alunos continuam a aprender no contexto existente.



Para apoio à conceção do Plano E@D é disponibilizado um Roteiro, de que cada Escola se apropriará quer para o processo constitutivo quer para a respetiva implementação, gerindo-o no respeito pelas suas características próprias e delineando-o segundo as opções da sua comunidade escolar.

Tendo como intencionalidade última a inclusão de todos os alunos neste novo modelo de aprendizagem, continuará sempre subjacente a prossecução do cumprimento dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, tendo em conta o desenho já existente de medidas universais, seletivas e adicionais e dando continuidade ao processo de implementação de flexibilização curricular.

Mobilizar para a mudança

Envolver a comunidade educativa

Convocar parceiros para ajudar

Uma alteração de paradigma educativo da dimensão que somos desafiados a implementar tem de passar obrigatoriamente pela conjugação de todos os verbos de ação na primeira pessoa do plural.

Assim, previamente ao registo do Plano E@D sob a forma que aqui se apresenta, foi desencadeado e desenvolvido um processo, tão longo quanto a pressão de respostas o permitia de debate interno, em que foram envolvidos todos os atores e todas as estruturas organizativas na deliberação sobre as melhores respostas a serem adoptadas pela nossa comunidade educativa, na prossecução dos objetivos anteriormente elencados.

Desde o início se procuraram externamente parceiros de benchmarking, nomeadamente os demais diretores de Vila Nova de Gaia e Espinho, na procura de ideias a propor à comunidade interna e na procura de afinação de um processo coerente e coeso num território próximo alargado.



No desenrolar desses debates, veio a acrescentar-se o Projeto Lig@r, com a participação das escolas do território mencionado e do Instituto de Investigação de Engenharia e Sistemas, INESC TEC, com o objetivo de se maximizar o número de alunos que acompanhem as aulas presenciais durante o terceiro período, recorrendo a dinâmicas internas e a parcerias institucionais e informais.

Como forte parceira institucional salienta-se a Autarquia - Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e Juntas de Freguesia, atuantes primordialmente a nível dos alunos de 1.º ciclo, com a cedência temporária de Kits informáticos incluindo computador e acesso à rede de internet, mas sem descuidar necessidades dos docentes a nível de material informático ou dos alunos de outros níveis ou ciclos de ensino, na disponibilização de hotspots ou na providência de transportes de materiais educativos aos alunos para quem ainda não foi encontrada solução tecnológica.

O diagnóstico inicial centrou-se na contabilização dos recursos tecnológicos declarados pelas famílias – computadores, tablets, smartphones, rede informática que poderiam ser utilizadas pelos alunos nesta nova situação de E@D.

Estabelecendo-se a percentagem genérica no território alargado em cerca de 20% de alunos “desligados”, como acabaram por ser referenciados no Projeto Lig@r os alunos sem acesso a meios informáticos eficazes, foram propostas formas de suprir as necessidades detetadas.

No início deste 3.º período, com o efetivo contacto com o recurso a meios informáticos entre docentes e alunos na preparação do lançamento de ensino à distância, pôde ser feito um afinamento a nível dos recursos concretamente existentes para uso dos alunos nos respetivos domicílios.

Verificou-se internamente um número de alunos sem resposta inferior a essa percentagem genérica, atentando globalmente ao nível sócio-económico local e à boa resposta das famílias no relevo do papel da Escola, e como tal, na procura de soluções conjuntas.



Selecionar os meios tecnológicos de E@D

Capacitar e apoiar os professores

Foi selecionada a plataforma G-Suite for Education para uso uniformizado pelos diversos ciclos e níveis de ensino no Agrupamento, e o Google Classroom para uso por cada turma, com a finalidade de evitar que docentes e alunos tivessem de se confrontar com o uso de múltiplas soluções de comunicação.

Foi criada a Equipa de Apoio E@D para diagnosticar as competências digitais dos docentes e de seguida desenvolvê-las e suportá-las.

Começaram por ser realizadas sessões online com os Coordenadores de Departamento e de Ciclo, e de seguida com os docentes por departamento e grupo disciplinar.

Seguiram-se sessões por ano de escolaridade e por conselho de turma no 2.º e 3.º ciclo, e com os docentes titulares de turma/grupo e também por ano de escolaridade, no 1.º ciclo e educação pré-escolar.

Em simultâneo foi feita a divulgação de vídeos demonstrativos da utilização da plataforma e disponibilizados roteiros para a sua aplicação, sendo igualmente difundidos os sites institucionais de Apoio às Escolas, que publicitam ferramentas e recursos, e elencados os diversos meios de comunicação com que professores e alunos já estão familiarizados, para lhes ser dada utilização.

Aos alunos foram igualmente disponibilizados vídeos e roteiros explicativos, que nos primeiros dias do terceiro período foram cuidadosamente explorados e trabalhados em turma pelos titulares de turma/grupo e pelos diretores de turma.

Procurou-se desta forma em primeiro lugar providenciar os docentes com as competências digitais que lhes permitam a operacionalização tranquila e eficiente do ensino à distância e de seguida familiarizar os alunos com a plataforma a utilizar pelos seus professores.

Nesse início foram ainda dadas orientações sobre os procedimentos a implementar nas sessões síncronas e assíncronas, difundidas as normas de segurança digital e acordadas as normas comportamentais para salvaguarda dos intervenientes no processo com recurso a E@D.

A Equipa E@D mantém-se em atividade, na continuidade de respostas e apoio aos docentes.



Definição de estratégias de gestão e liderança

Definição do papel das lideranças intermédias

Constituição de equipas de apoio

Na definição de estratégias de gestão e liderança perseverarão as lógicas organizacionais existentes na concordância com as competências legalmente estabelecidas e as internamente atribuídas aos diversos cargos e estruturas.

À **Diretora** incumbirá:

- inicialmente e ao longo do processo, a promoção de uma estratégia de motivação de todos os atores envolvidos, de tranquilização no momento difícil que se vive, mas numa atitude proativa e de bom uso das oportunidades surgidas;
- a promoção da continuidade de assunção e implementação dos princípios há muito assumidos e praticados na Escola e expressos no seu Projeto Educativo de uma Escola centrada no Aluno, sempre responsiva às suas características individuais e agora atenta às suas necessidades específicas neste tempo de alteração de paradigma escolar;
- a promoção de uma visão globalizante, com um rumo e coerência, unificadora de estratégias adotadas e de procedimentos implementados, e a monitorização sistemática das suas falências ou fragilidades, reenquadrando-as para o sucesso, atenta a pronúncia dos diversos atores e estruturas.

Na **equipa diretiva**, subdiretora, adjuntas e assessora responsabilizar-se-ão pelas áreas anteriormente já sob sua orientação, reconfiguradas pelo novo modelo em prática, incumbindo-lhes agora:

- o acompanhamento da Diretora na prossecução dos objetivos traçados para a Instituição, no âmbito do novo modelo a implementar;
- a prossecução de respostas a demandas da tutela e de parceiros institucionais e a situações organizativas internas, decorrentes do ensino à distância;



- a perscrutação e emissão de orientações relativas a necessidades de suporte aos docentes no domínio tecnológico para a sua capacitação em práticas pedagógicas de qualidade condicionadas/alavancadas pela nova realidade;
- a inserção na Equipa de Apoio criada no âmbito do presente Plano de E@D para, em conjunto com os demais elementos da equipa, proporcionarem guias e auxílio aos docentes do Agrupamento;
- a inserção na EMAEI Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, em reforço das políticas inclusivas, para a definição de soluções de ensino à distância a nível de pedagogias, de equipamentos tecnológicos, de recursos internos e de auxílio de parceiros.

O **Conselho Pedagógico** continuará a desenvolver a sua ação de órgão colegial responsável pela definição, orientação, monitorização e avaliação do processo pedagógico no interior da organização.

Na situação em crise, promove o desenho de um modelo de ensino a distância, cuja aplicação coordena, supervisiona e monitoriza.

A cada uma das estruturas que congregam o Conselho Pedagógico, de seguida elencadas, reportam as incumbências descritas:

Departamentos Curriculares /Coordenadoras de Departamento:

- Apropriar-se do Plano E@D, enquanto instrumento de trabalho, e coordenar a sua aplicação nomeadamente nos domínios pedagógico-didático para orientação e acompanhamento de todos e cada um dos alunos;
- Orientar a definição de metodologias e de estratégias no sentido de melhor trabalhar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais dentro dos condicionalismos existentes;



- Familiarizar os docentes com a Plataforma digital selecionada para uso no Agrupamento e divulgar e apoiar a utilização de outras possibilidades de ensino e comunicação à distância com os alunos, no domínio pedagógico-didático;
- Promover a cooperação e o trabalho colaborativo entre os docentes, de forma a atingir mais conhecimento, mais segurança e mais produção de resultados com menor sobrecarga de trabalho;
- Regularizar e harmonizar o trabalho das diferentes Áreas Disciplinares incluídas no seu Departamento, assegurando a articulação e a gestão curricular dentro do seu Departamento e com as demais Coordenadoras.

Áreas disciplinares/Subcoordenadores:

- Desenvolver junto do respetivo grupo disciplinar as tarefas necessárias à implementação das orientações do plano E@D e das orientações das Coordenadoras de Departamento;
- Definir as metodologias e as estratégias para melhor trabalhar a respetiva disciplina com vista à consecução dos objetivos traçados nas Aprendizagens Essenciais e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, garantindo a inclusão de todos e cada um dos alunos, no âmbito do presente modelo de ensino.

Coordenação de Ciclo/Coordenadoras de Ciclo:

- Apropriar-se do Plano E@D, enquanto instrumento de trabalho, e coordenar a sua aplicação pelos Conselhos de Turma/Titulares de Turma e Grupo na orientação e acompanhamento de todos e cada um dos alunos da turma;
- Familiarizar os docentes do respetivo ciclo com a Plataforma digital selecionada para uso no Agrupamento e divulgar e apoiar a sua utilização e a de outros meios de ensino e comunicação à distância com os alunos da turma, nomeadamente como solução para aqueles que não possuem os instrumentos tecnológicos mais adequados;
- Incentivar junto dos Diretores de Turma/Titulares de Turma e Grupo a promoção da cooperação e do trabalho colaborativo entre os docentes que trabalham com a turma, de forma a regularizar e harmonizar o trabalho desenvolvido;



- Promover e supervisionar a definição e execução pelo Conselho de Turma/Titulares de Turma e Grupo de um Plano Semanal de Trabalho da Turma, que inclua formas de monitorização das aprendizagens, com feedback a alunos e pais.

Conselhos de Turma/Diretores de Turma, Titulares de Turma e Grupo

- Desenvolver junto do respetivo Conselho de Turma/ Equipa de docentes a trabalhar com a Turma ou Grupo, as tarefas necessárias à implementação das orientações do plano E@D e das orientações das Coordenadoras de Ciclo;
- Planificar, organizar e monitorizar as atividades com a turma, inscritas no Plano Semanal da Turma ou Grupo, tendo particularmente em atenção a conectividade das famílias, a existência de alunos com medidas universais, seletivas ou adicionais, englobado o ensino do PLNM, tutorias ou apoios, no sentido de serem desenvolvidas as melhores respostas;
- Estabelecer com os alunos e famílias regras organizativas e comportamentais, para garantir a segurança digital de todos os envolvidos e permitir um ambiente educativo tranquilo e propiciador de aprendizagens, que compense o enorme esforço de envolvimento de alunos e docentes num Plano de Ensino à Distância;
- Envolver os Pais e Encarregados de Educação, informando-os do processo e da forma como foi decidido delinear-lo, transmitindo-lhes o Plano Semanal da Turma, solicitar a sua colaboração na organização do trabalho diário e semanal dos seus educandos e no cumprimento das regras de conduta comportamental e digital, e dando-lhes feedback do trabalho por eles desenvolvido.

Biblioteca Escolar/Bibliotecária

- Promover o gosto dos alunos pela leitura, bem como incentivar os pais à leitura em família;
- Colaborar com as coordenadoras de Departamento no fomento de atividades que promovam o desenvolvimento da comunicação escrita, a autorreflexão e o trabalho autónomo;



- Articular com as Coordenadoras de Departamento no desenvolvimento da flexibilidade curricular e no desenvolvimento de projetos promotores da comunicação escrita e oral.

Educação Especial/Coordenadora da Educação Especial

- Apropriar-se do Plano E@D da Escola e coordenar a sua aplicação pelos Conselhos de Turma/Titulares de Turma e Grupo na orientação e acompanhamento de todos e cada um dos alunos da turma;
- Promover a utilização dos canais definidos para comunicação com os alunos e a divulgação de recursos e ferramentas para uma educação inclusiva disponíveis no espaço online da DGE de apoio às escolas;
- Fazer a articulação entre o Conselho Pedagógico, a Equipa EMAEI e o SPO, e mobilizar os recursos do CAA, dos CRTIC e dos CRI.

Equipa EMAEI

Conforme constante nas Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D: “A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem ... pela sua génese, e à luz das suas atribuições, assume também agora um papel fundamental na construção de uma escola que tem de funcionar a distância, mas que se quer próxima, humana e com o sentido de urgência e sensibilidade que o processo de adaptação aos tempos que todos vivemos requer.”

A atuação das EMAEI na modalidade de ensino a distância (E@D) assentará em torno de quatro eixos de ação, conforme determinado nas Orientações referenciadas, que circunstanciadamente as enquadram, e que deverão ser atentas também no âmbito deste Plano E@D:



Eixo 1 - Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa, em que se salienta a definição de um plano de trabalho relativamente à atuação da EMAEI no âmbito da implementação da modalidade de E@D, em que estejam previstos momentos de trabalho conjunto com os docentes titulares / diretores de turma dos alunos com medidas seletivas e adicionais, e o aconselhamento aos docentes dos mesmos alunos, sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D.

Eixo 2 - Continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT, definindo canais de comunicação com os alunos e com as famílias, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem, garantindo que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, designadamente as definidas no Relatório Técnico Pedagógico (RTP), estão a ser implementadas tendo em consideração os constrangimentos familiares e de cada aluno na operacionalização do ensino à distância;

Eixo 3 - Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D, assegurando a comunicação aberta junto das famílias de alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e de alunos com necessidades de saúde especiais, envolvendo e ligando os alunos com maiores dificuldades ao nível da interação e comunicação aos seus pares, de forma a manterem o sentido de pertença e o contacto social;

Eixo 4 - Articulação com diversos serviços da comunidade, assegurando-se da continuidade de atividades previstas nos planos de trabalho definidos nos RTP, por parte dos profissionais dos CRI e/ou de outros técnicos, designadamente, ao nível das terapias, e mobilizando entidades parceiras da comunidade, como a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, para eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos e das famílias na modalidade de E@D.

Docentes

Distinto da sua inclusão em órgãos de Gestão, Departamentos, Grupos Disciplinares, Conselhos de Turma, ou outras estruturas, os Docentes são, enquanto profissionais da educação, e como sempre foram, atores fundamentais no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.

Por total concordância com o enunciado do Coordenador de Curso da “Formação para a docência digital em Rede” promovida pela DGE/UAb, afirmamos que também nas atuais circunstâncias a



energia e o “power” provêm dos professores, similarmente ao “powerpoint” em que o “power” é dos professores e o “point” é da tecnologia.

Assim, os docentes aprendem a dominar o uso das tecnologias para poderem interagir com os seus pares e com os seus alunos e em paralelo acrescentam-lhe a aprendizagem das especificidades do ensino à distância, ambos com o suporte das estruturas de gestão e equipas de apoio, como registado no presente Plano E@D, sempre numa cultura de trabalho colaborativo.

Dentro dos condicionalismos existentes, definem metodologias e estratégias no sentido de melhor trabalhar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, com a premência do sucesso de todos e cada um dos seus alunos.

Equipa de Apoio E@D

A equipa de Apoio E@D é constituída no âmbito do Plano E@D para dar resposta/organizar questões emergentes da implementação do Plano na comunidade educativa, com tomada de decisões pedagógicas e apoio tecnológico.

Integram a Equipa os dois docentes TIC em exercício, os Coordenadores de 2.º e 3.º ciclos, dois elementos da Equipa diretiva, cada um assessorado respetivamente por um elemento do 2.º/3.º ciclos e por um elemento do 1.º ciclo/pré-escolar.

Nas decisões pedagógicas sobre soluções de comunicação serão assim mais profundamente atentas as especificidades de índole tecnológica e organizativas exigidas pelos diversos ciclos e níveis de ensino.

Uma questão emergente será a capacitação dos docentes para o uso de tecnologias digitais, com a promoção de sessões de trabalho de exploração da plataforma em utilização por todo o Agrupamento – o G-Suite, Google Classroom., bem ainda da organização de tutoriais e divulgação de vídeos informativos.

Numa primeira fase, de final de 2.º período, e para a operacionalização de reuniões de avaliação dos alunos e de índole pedagógica à distância, havia já sido necessário que a Equipa procedesse à familiarização dos docentes com soluções de realização de videoconferências, com recurso a sessões de esclarecimento e disponibilização de tutoriais.



Incumbe agora a implementação das respostas tecnológicas, com a criação de emails institucionais para alunos, pessoal docente e não docente, convidados – elementos dos CRI, das AEC, e outros que venha a revelar-se ser necessário integrar-se na Plataforma Classroom, e a criação de listas de grupos de contacto, para facilitar a sua utilização.

A Equipa procederá à divulgação das orientações necessárias à operacionalização das tomadas de decisão tecnológicas que se pretende implementar e apoiará os docentes na sua aplicação.

Estratégia e circuito de comunicação

Apreciadas as plataformas existentes para possível uso na Escola para implementação do E@D, foi eleita para utilização generalizada nos vários ciclos e níveis de escolaridade do Agrupamento o GSuite for Education, com especial incidência no Google Classroom.

A escolha teve como base a auscultação de conhecedores/utilizadores internos e externos e o debate entre diretores no âmbito do Projeto Lig@r, do ISCTEC, em que se procurou potenciar uma rede mais uniformizada de utilização para apoio mútuo das escolas da área geográfica próxima.

A Equipa de Apoio E@D providenciou a disponibilização institucional da plataforma junto das entidades capazes; de seguida procedeu à atribuição de um endereço eletrónico institucional a cada um dos trabalhadores em exercício na instituição – docentes e não docentes e à criação de listas de grupos de contacto, por setores e órgãos pedagógicos e de gestão, para agilizar a comunicação.

As listas definem os elementos constituintes de cada grupo e o responsável pela comunicação dentro de cada grupo; estabelece-se ainda uma hierarquia de comunicação entre grupos, de forma a garantir, por um lado, que todos os elementos do grupo são incluídos na comunicação destinada a esse grupo, e por outro lado, a evitar repetições na remessa de comunicações, causadoras de ruído, e que como tal devem ser evitadas.

Os alunos têm igualmente atribuído um endereço eletrónico institucional, que lhes permite a integração na respetiva turma do Classroom que, sob responsabilidade do Diretor de Turma, integra todos os elementos pré-existentes do Conselho de Turma.



Permite-se ainda a inclusão no Grupo Classroom da turma dos Técnicos dos CRI, que apoiam alunos dessa turma, e mais recentemente dos Técnicos das AEC, no 1.º ciclo.

No Classroom, cada turma tem uma sala virtual, designada de acordo com a sua identificação desde o início do ano escolar, onde estão alojadas todas as áreas/disciplinas e onde as educadoras/professores irão colocar todos os recursos necessários ao desenvolvimento da atividade letiva não presencial.

O Plano Semanal da turma é divulgado aos alunos/ Pais e Encarregados de educação com recurso à funcionalidade GDrive.

As sessões síncronas e assíncronas realizam-se com recurso às ferramentas deste espaço virtual: Google Meet, Google Hangouts e @Chat.

Outras ferramentas podem ainda ser potencializadas conforme as necessidades ocorrentes para a interação com alunos e com pais e encarregados de educação ou na melhor gestão das atividades com a turma no modelo de E@D: o email institucional, Drive, Calendário, Formulários, e ferramentas off-line como Documentos, Folhas de Cálculo e Apresentações.

A avaliação das aprendizagens utilizará recursos disponibilizados pela plataforma ou por outra via à distância, em consonância com o meio de comunicação em que foi desenvolvido o processo de ensino aprendizagem, e utilizando ferramentas com que o professor tenha familiarizado o aluno.

Torna-se necessário cuidar dos alunos sem/com dificuldade de acesso a equipamentos informáticos.

Foi realizado o diagnóstico exaustivo da situação dos alunos relativamente aos meios de que dispõem para a realização do E@D, nomeadamente computadores, internet, tablets, smartphones.

Procura-se suprir a falta de equipamentos, com recurso a soluções tecnológicas alternativas ao computador, com parcerias e dádivas da Autarquia e de empresas, e com material existente na escola, inclusivamente em situações de falha de equipamento dos docentes.

Na total ausência de resposta tecnológica dos alunos, foi organizada a distribuição de materiais em papel, preparados pelos docentes titulares de turma/das várias disciplinas ou dos docentes da Educação Especial, correspondentes às atividades propostas para a semana seguinte.



Como meio de comunicação de currículo e integração dos alunos no processo de ensino aprendizagem deverá ser considerada e eventualmente constar do Plano Semanal da Turma a oferta televisiva disponibilizada pela tutela para os diversos anos de escolaridade e disciplinas.

Relativamente às estratégias e circuito de comunicação e sendo o Plano E@D um instrumento de trabalho flexível, em evolução e continua adaptação às circunstâncias externas da situação pandémica, políticas nacionais, orientações ministeriais da área da educação, atualização de recursos e ainda de avaliação de eficácia interna, serão produzidas internamente orientações mais específicas e atualizadas pela Direção ou Equipa E@D, que irão sendo integradas como Anexos deste Plano.

Modelo de ensino à distância

Metodologias de Ensino

Também relativamente ao modelo de ensino à distância, a formulação de seguida registada poderá sofrer ajustes, para o que serão transmitidas a todos os envolvidos orientações de execução, que passarão a constar em anexo a este Plano, que igualmente integrará comunicações previamente emanadas.

No princípio inalienável da inclusão de todos e cada um dos alunos, urge combater, neste modelo de E@D agora exigido, a exclusão digital tentando suprir-se a ausência de meios tecnológicos e de seguida veiculando aos alunos a componente técnica necessária à sua utilização.

Enquanto não for viável a inclusão digital de todos os alunos, garantir-se-á o contacto entre escola e aluno, por telefone, por via postal, por recurso a associação de pais e vizinhos, bem como a continuidade de aprendizagens pela organização de entrega de materiais educativos em papel produzidos pelos professores/educadores, e recolhidos pelos pais nas escolas de frequência dos seus educandos ou distribuídos pelos bons ofícios da Câmara Municipal de Gaia.

A inclusão, enquanto princípio e prática já existente, prolonga a aplicação das medidas pedagógicas que tinham sido anteriormente definidas pelo Conselho de Turma e/ou Equipa EMAEI com vista à promoção do sucesso escolar de cada aluno: medidas universais, seletivas e adicionais, apoios, programas e projetos, coadjuvações, tutorias, apoio do PLNM.



Incumbe aos Departamentos/disciplinas e ao Conselho de Turma com o suporte da Equipa EMAEI, quando for o caso, a adequação das medidas pedagógicas ao novo modelo de comunicação à distância, rentabilizando os recursos docentes existentes.

Os docentes devem aplicar o maior esforço por, desde as primeiras sessões, incutirem nos alunos as regras comportamentais e de segurança digital necessárias ao bom convívio e respeito mútuos, à tranquilidade no decurso das atividades e ao sucesso nas aprendizagens pretendidas.

Os docentes devem aplicar a si próprios regras e assumir atitudes que preservem o seu bem-estar físico e mental, afastando ansiedades e (de)pressões: só mantendo-se são conseguem ser os ótimos profissionais que sempre foram e acompanhar os seus alunos!

Há muitas oportunidades a aproveitar na situação, nomeadamente com os pares: intensificar e aprofundar o trabalho colaborativo, no sentido de aprendizagem comum e de evitar duplicação de tarefas e esforços.

Os mesmos princípios de gestão sensata de tempo serão aplicados aos alunos, com a definição pelo Conselho de Turma/Titular de Turma de tarefas suficientes, e não excessivas, com equilíbrio entre as disciplinas/áreas de aprendizagem, para o preenchimento da mancha horária definida para os alunos.

No 1.º ciclo seguir-se-á o horário anteriormente em prática nas escolas, entre as 9:00 horas e as 15:30 horas, com intervalo para almoço e a meio da manhã, a que poderá seguir-se os tempos de AEC, dependendo do encaminhamento do Ministério da educação e da Câmara Municipal, promotora das atividades, seguindo-se eventualmente o Projeto Gai@prende+.

As aulas disponibilizadas na televisão para este nível de ensino ocorrem no início da manhã e poderão ser utilizadas na abertura das atividades.

A segunda metade da manhã será ocupada pela interação dos alunos entre si e com o professor titular e/ou outros professores que constituem a Equipa docente da turma no Classroom – professores de inglês, de apoio ou coadjuvantes, com recurso a modalidades síncrona e assíncrona, recomendando-se entre três a cinco sessões síncronas semanais.

O período da tarde destina-se a trabalho autónomo dos alunos e para as AEC recomenda-se atividades de integração dos alunos e eminentemente lúdicas.



A educação pré-escolar seguirá uma orientação similar ao 1.º ciclo, com as necessárias adequações ao nível etário das crianças.

No 2.º e 3.º ciclo manteve-se o horário base da componente letiva, quer dos alunos quer dos professores, registando-se a dificuldade específica de na nossa escola as atividades letivas se desenvolverem divididas em turno da manhã e turno da tarde, o que torna particularmente difícil a integração das aulas disponibilizadas na televisão, que num dos turnos coincidem com o horário pré-existente dos alunos.

Foram feitos ajustes, tendo cada professor recebido o seu horário de funcionamento em E@D, e tendo cada Diretor de Turma disponibilizado aos alunos o horário de funcionamento da turma, na funcionalidade do Classroom.

Também no 2.º e 3.º ciclos haverá o recurso a modalidades síncrona e assíncrona, estando definidas uma atividade síncrona semanal por disciplina, exceto nas disciplinas com menos de três horas semanais em que a atividade ocorrerá quinzenalmente.

Em qualquer dos ciclos ou níveis de ensino a atividade síncrona não terá uma duração superior a 30 minutos por sessão.

A utilização das sessões televisivas nos 2.º e 3.º ciclos deverá ser ponderada e usada quando correspondendo a aprendizagens pretendidas ou a competências a desenvolver.

A definição do Plano Semanal da Turma pelo Conselho de Turma ou professor/educador titular, ocorrerá na semana anterior à da sua aplicação, em reunião com os docentes que integram o Conselho de Turma, no 2.º e 3.º ciclos, e em reunião com os docentes do mesmo ano de escolaridade no 1.º ciclo, sendo enviado por email ou colocado na sexta-feira no Classroom e por essa via disponibilizado aos alunos na segunda-feira ao início da manhã.

Recomenda-se, no mesmo espírito de trabalho colaborativo e de economia de produção de recursos, que se realizem reuniões/sessões de trabalho por disciplina, por ano de escolaridade, previamente aos Conselhos de Turma, para que o professor não se encontre só ao deliberar as aprendizagens essenciais e as competências do Perfil dos alunos a serem promovidas.



Acompanhar e monitorizar

O Conselho de Turma/O titular de turma ou grupo

A Equipa de Monitorização e Regulação E@D

Reitera-se, contudo, a atenção aos diferentes ritmos de aprendizagem das turmas e dos alunos e da necessária flexibilidade na aplicação concreta, trabalho que deve ser executado em Conselho de Turma/Equipa de Turma, com o apoio da Equipa EMAEI e a utilização dos recursos humanos afetos/solicitados à direção para as turmas./alunos.

Na prossecução deste acompanhamento atento, ocorre ainda a necessidade de monitorização e avaliação semanal da aplicação do Plano da Turma, com a aplicação da autorreflexão dos docentes/Conselho de Turma e o contributo dos alunos, e eventualmente dos pais e encarregados de educação.

A monitorização e avaliação do Plano E@D incumbe à Equipa de Regulação do Plano E@D, constituída no âmbito da situação em crise, com reporte ao Conselho Pedagógico e Direção e em articulação com a Equipa de Apoio E@D.

A Equipa de Regulação E@D é constituída pela Coordenadora da Equipa de Autoavaliação de Escola, que também aqui coordena, e por mais dois elementos, preferencialmente de diferentes ciclos.

A cada Conselho de Turma/Titular de Turma incumbe a definição de um Plano de Avaliação das Aprendizagens dos alunos da turma, decorrente das competências e aprendizagens promovidas, em que constem as componentes técnica e instrumental a utilizar.

Incumbe ao Conselho Pedagógico a definição de critérios de avaliação dos alunos tendo o modelo de ensino à distância como ambiente do processo de ensino aprendizagem.



Cuidar da comunidade escolar

(Em jeito de) Conclusão

As hospedeiras nos voos de avião recomendam nas demonstrações de procedimentos em situações problemáticas que, a acontecer despressurização da cabine, os passageiros adultos coloquem as máscaras de oxigénio primeiramente em si próprios e só de seguida nos menores que os acompanham.

Neste Plano E@D inclui-se recomendação idêntica: orientemo-nos primeiramente a nós próprios e só de seguida aos menores que estão entregues à nossa responsabilidade de adultos informados e de profissionais de educação.

Cuidemos da nossa saúde física, dando exemplo de comportamento cívico nesta situação que continua de crise; cuidemos da nossa saúde mental, traçando limites, criando rotinas, afastando receios.

No desenvolvimento do nosso profissionalismo, estejamos abertos ao imponderável; predispostos a aprender e a arriscar novas abordagens; a ser criativos e proativos; atentos, compreensivos e solidários.

É muito, mas é quem nós somos.

De seguida é só promover este modelo por nós assumido junto dos nossos alunos!

E tudo vai correr bem.